



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0690/25 – CMV

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0146/25, datado de 24 de junho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0197/25**, de autoria do nobre Vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 21ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2025, temos a informar que:

- a) Não é possível, pelo fato do espaço não ser compatível com a metragem da feira, além de ser uma curva, e, tomaria a frente do posto de saúde, o qual, dificultaria a entrada dos municíipes, principalmente de idosos e deficientes, assim como de carros e ambulância
- b) Prejudicado item “a”
- c) Informamos que não há estudos em andamento, visto que, esse ponto onde a feira-livre está, tem acessos para desvios bem próximos, não complicando o trânsito local, e temos pouquíssimo imóveis com a garagem comprometida, inclusive tendo saída livre para o comércio de gás existente no local. E o ponto citado pelo vereador, teria muito mais transtornos em termos de obstrução e desvio, que teria que ser feito lá no final da rua Ana Maria do Espírito, sendo uma distância muito maior do que é hoje.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.